

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 278 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 1975

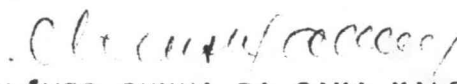
EMENTA:- Homologa convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional do Livro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional do Livro, visando a implantação de bibliotecas na Área da Transamazônica, de conformidade com as especificações do Processo nº 022112/74.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de fevereiro de 1975.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário